



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

EDITAL Nº 2/2015 - EDITAL DE ABERTURA

DO XX CONCURSO PARA ESTÁGIO REMUNERADO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

O Defensor Público, no exercício da chefia da Defensoria Pública da União no Amazonas, no uso de suas atribuições delineadas na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e em observância à Portaria DPGU Nº 438, de 25 de julho de 2012, à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e à Orientação Normativa nº 07, de 30 de outubro de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, torna pública a abertura de inscrições, no período compreendido entre **30 de novembro a 09 de dezembro** do corrente ano, para submissão às provas atinentes ao XX Concurso para Estágio Remunerado em Direito, nos termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de seleção destina-se ao provimento de 14 vagas e formação de cadastro reserva para estudantes de Direito.

1.2 O processo seletivo obedecerá às normas deste Edital e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, **podendo ser prorrogado por igual período.**

1.3 Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% das vagas que surgirem durante a validade do concurso, e uma vaga das 14 iniciais de convocação imediata.

1.4 A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, pelo período mínimo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais três vezes, por igual período, nos termos do parágrafo 1º, do art. 145, da Lei Complementar nº 80/94.

1.5 O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a **R\$ 800,00** (oitocentos reais) por mês para jornada de vinte horas semanais, nos turnos matutino ou vespertino, conforme a disponibilidade de vagas e respeitando o turno acadêmico do estagiário.

1.6 Nos termos dos arts. 12 e 13 da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado ao estagiário auxílio-transporte no valor de **R\$ 8,00 por dia** efetivamente estagiado e o usufruto de recesso remunerado.

1.7 Será contratado, pela Defensoria Pública da União, seguro contra acidentes



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

peçoais a favor dos estagiários.

1.8 O estagiário aprovado no presente processo seletivo será lotado na unidade, por ordem de classificação, de acordo com suas preferências e com as vagas abertas nos ofícios existentes na unidade, quais sejam: Cível, Criminal, Direitos Humanos e Tutela Coletiva, Previdenciário ou de Direito Militar, observado o interesse público, a conveniência administrativa e a necessidade de serviço da Defensoria Pública da União no Amazonas.

1.9 Caso o candidato não tenha disponibilidade de horário para o turno oferecido ou não tenha interesse na área de atuação disponível, ou ainda por qualquer outro motivo não deseje iniciar imediatamente suas atividades, poderá requerer o adiamento de sua convocação, mediante o preenchimento de formulário próprio para tal finalidade, a partir de quando será deslocado para o final da lista de aprovados. O formulário ficará disponível na Coordenação de Estágio da DPU/AM, na sede do órgão.

1.10 O estagiário aprovado desempenhará as seguintes atividades: atendimento ao público, elaboração de pareceres, acompanhamento de processos, diligências judiciais e administrativas, petições simples e iniciais, recursos, contrarrazões e auxílio aos assistidos em suas necessidades perante a justiça, inclusive na cooperação com pessoas com deficiência no ambiente da Defensoria Pública ou fora dele.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição é gratuita.

2.2 As inscrições poderão ser feitas de **30 de novembro a 09 de dezembro do corrente ano**, mediante comparecimento na Sede da Defensoria Pública da União no Amazonas, localizada na Av. Ayrão, nº 671, Centro, Manaus – AM, nos dias úteis, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, e em pontos de inscrição adicionais a serem oportunamente divulgados em faculdades de Direito de Manaus.

2.3 O requerimento de inscrição será instruído com a seguinte documentação mínima, nos termos do art. 17, § 3º, da Portaria DPGU Nº 438, de 25 de julho de 2012:

- I – Cópia de documento de identificação do candidato (com foto) e CPF;
- II – Certidão, expedida pela instituição de ensino, onde conste que o candidato esteja matriculado e com frequência regular no curso de Direito; ou outro documento que lhe faça as vezes;
- III – Currículo Simplificado a ser apresentado, posteriormente, no ato de convocação.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

2.4 O formulário de inscrição deverá ser obtido por meio do site da DPU (www.dpu.gov.br → Estágio → Processos e resultados → Processo DPU Manaus/Amazonas – 02/2015, devendo a inscrição ser efetivada com a apresentação, até 09 de dezembro de 2015, da documentação exigida no item anterior junto à Coordenação de Estágio, na Sede da Defensoria Pública da União no Amazonas ou nas faculdades listadas em data a ser divulgada. O formulário ainda estará disponível na sede da DPU/AM.

2.5 Somente serão aceitas as inscrições de candidatos matriculados no **4º período do curso de Direito, mantido por estabelecimento de ensino oficialmente reconhecido, devendo ser comprovado o curso de quatro períodos completos no momento da convocação.** A opção pela inscrição independe de abordagem prévia de todo conteúdo programático pelo candidato.

2.6 Ao formulário de inscrição constará campo de indicação de nome social, para quem desejar indicá-lo.

3. DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas com deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII, do art. 37, da CF, e no art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

3.2 O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).

3.3 A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.4 O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.

3.5 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção, como, por exemplo, miopia, astigmatismo etc.

3.6 O candidato com deficiência deverá apresentar, no ato da inscrição, laudo médico atual, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

4. DA PROVA: DISPOSIÇÕES GERAIS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 A Prova constará de 12 (doze) questões discursivas, versando sobre qualquer ponto do conteúdo programático do Anexo I, sendo 3 de Direito Constitucional, 3 de Direito Penal, 3 de Direito Civil e 3 de Teoria Geral do Processo a serem respondidas em no máximo 10 (dez) linhas.

4.2 A Prova de redação dissertativa consistirá em 1 (uma) questão argumentativa, versando sobre qualquer ponto do conteúdo programático do Anexo I, a ser respondida em no máximo 30 (trinta) linhas.

4.3 A aplicação das provas será no dia 13 de dezembro de 2015 (domingo), na Escola Normal Superior – UEA (Av. Djalma Batista, nº 240, Chapada, Manaus/AM, CEP 69050-010, das 13:00 às 16:00 horas (horário de Manaus/AM).

4.4 Os comunicados relativos à convocação dos candidatos cujas inscrições sejam deferidas para a prestação das provas, serão publicados no portal do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), podendo ser acessado também pelo site eletrônico da Defensoria Pública da União: (www.dpu.gov.br → *Estágio* → *Processos e resultados* → Processo DPU Manaus/Amazonas – 02/2015).

4.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, devendo, por precaução, o candidato chegar com uma hora de antecedência, portando caneta transparente da cor azul ou preta.

4.6 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original e oficial, com foto**, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do certame.

4.7 Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

4.8 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem o porte ou a utilização de telefones celulares, pagers, tablets, computadores, máquinas calculadoras e/ou similares, códigos, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.

4.9 A Prova não poderá ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja o cabeçalho da folha de respostas, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

acarretará a anulação das referidas provas e a consequente eliminação do candidato do certame.

4.10 A Prova Dissertativa valerá 60 (sessenta) pontos, valendo cada questão discursiva 05 (cinco) pontos e a Prova de Redação Dissertativa valerá 40 (quarenta) pontos. Serão avaliados raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação, exposição e a correção gramatical, assim como o uso do vernáculo.

4.11 A **nota final** no processo seletivo corresponderá à **soma aritmética** daquelas obtidas na prova Discursiva e de Redação Dissertativa, totalizando, 100 (cem) pontos.

4.12 **Será eliminado o candidato que obtiver nota final inferior a 30 (trinta) pontos na prova discursiva ou nota inferior a 20 (vinte) pontos na prova de redação dissertativa.**

4.13 Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

- a) o candidato que obtiver maior pontuação na prova discursiva;
- b) o candidato que obtiver maior pontuação na prova de redação;
- c) o candidato de maior idade;
- b) o candidato que tiver comprovado estágio na área jurídica.

4.14 **A data de resultado do processo seletivo será divulgado na data de publicação do gabarito, que será no primeiro dia útil após a aplicação das provas, na sede da Defensoria Pública da União no Amazonas e no portal do CIEE, podendo ser acessadas por meio do site (www.dpu.gov.br) → Estágio → Processos e resultados → Processo DPU Manaus/Amazonas – 02/2015.**

4.15 O conteúdo programático a ser avaliado consta do **Anexo I** deste edital.

4.16 **O candidato que não comunicar formal e imediatamente alterações no seu endereço, telefone e/ou e-mail fornecidos no ato de inscrição durante o prazo de validade do concurso e for aprovado no certame não poderá reclamar posteriormente sobre sua convocação. O endereço eletrônico para atualização de dados é dpu.am@dpu.gov.br ou na Coordenação de Estágio, na sede da DPU/AM.**

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Será considerado aprovado o candidato que não for eliminado nos termos do item 4.12.



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

5.2 Os candidatos aprovados serão convocados seguindo-se a ordem de classificação.

5.3 As convocações dos aprovados, **de acordo com a existência de vagas**, dar-se-ão por meio de contato pessoal, conforme informações constantes na ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato manter atualizados seus dados, endereço, telefone e e-mail na Coordenação de Estágio – Gestão de Pessoas da Defensoria Pública da União, pelo telefone (92) 3133-1606 ou e-mail dpu.am@dpu.gov.br.

5.4 Os candidatos aprovados serão convocados de acordo com sua classificação via telefone e/ou e-mail.

5.5 O candidato aprovado e classificado que for convocado, poderá, se assim desejar, assinar Termo de Desistência da Vaga ou Termo de Final de Fila na sede da DPU/AM.

5.6 A comprovação dos requisitos indispensáveis ao início das atividades será exigida após a realização do certame, por ocasião da celebração do contrato de estágio com o candidato aprovado.

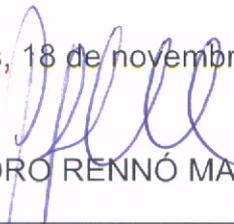
5.7 Os comunicados e as demais informações relativas ao certame serão publicados pela Coordenação de Estágio – Gestão de Pessoas da Defensoria Pública da União no Amazonas na sede da unidade, no portal do CIEE, com link no site www.dpu.gov.br (Estágio), considerando-se notificados os candidatos inscritos.

5.8 Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail dpu.am@dpu.gov.br, diretamente na Coordenação de Estágio – Gestão de Pessoas da Defensoria Pública da União no Amazonas, no horário e no endereço acima indicados, ou pelo telefone (92) 3133-1606.

5.9 Cabe à Comissão do XX Processo Seletivo, formular as questões da prova discursiva e o tema da redação dissertativa, corrigi-las, decidir acerca dos casos omissos porventura questionados, assim como julgar eventuais recursos que deverão ser apresentados no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da realização de cada evento, na sede da Defensoria Pública da União no Amazonas, em horário de expediente.

5.10 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 18 de novembro de 2015.


PEDRO RENNÓ MARINHO



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

Defensor Público Federal – Chefe da DPU/AM

ANEXO I

Conteúdo Programático

Direito Constitucional e Direitos Humanos: I - Direito Constitucional: 1. Constituição: conceito, objeto e classificações. 1.1 Supremacia da constituição. 1.2 Aplicabilidade das normas constitucionais. 1.3 Interpretação das normas constitucionais. 2. Poder constituinte. 3. Princípios constitucionais. 3.1. Supremacia da constituição. 3.2. Presunção de constitucionalidade. 3.3. Unidade da constituição. 3.4. Interpretação conforme a constituição. 3.5. Razoabilidade e proporcionalidade. 3.6. Efetividade. 4. O princípio da dignidade da pessoa humana. 4.1. O mínimo existencial x a reserva do possível. 5. Dos princípios fundamentais. 6. Dos direitos e garantias fundamentais: 6.1 dos direitos e deveres individuais e coletivos. 6.2. Dos direitos sociais. 8. Da Defensoria Pública. 9. Da Seguridade Social. 9.1 Disposições Gerais.

Direito Penal: 1. Princípios Penais. 2. Parte Geral do Código Penal. 3. Crimes em espécie: 3.1. Crimes contra a pessoa. 3.2. Crimes contra o patrimônio. 3.3. Crimes contra a fé pública. 3.4. Crimes contra a administração pública. 4. Leis Penais Especiais: 4.1. Lei 11343/2006.

Direito Civil: 1. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 2. Domicílio. 3. Bens: conceito e espécies. 4. Fatos e atos jurídicos: negócios jurídicos; requisitos; defeitos dos negócios jurídicos; modalidades dos negócios jurídicos; forma e prova dos atos jurídicos; nulidade e anulabilidade dos negócios jurídicos; atos ilícitos; abuso de direito; prescrição e decadência; caso fortuito e força maior. 5. Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

Direito Processual Civil: 1. Jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3. Competência: conceito; competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento. 4.1 Natureza e princípios; formação; suspensão e extinção. 5. Pressupostos processuais e tipos de procedimento. 6. Prazos processuais: disposições gerais, contagem, preclusão, prescrição, penalidades (pelo



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO AMAZONAS

descumprimento). 7. Sujeitos do processo: partes e procuradores; juiz; Ministério Público, serventuários da justiça, oficial de justiça (funções, deveres e responsabilidades). 8. Comunicação dos atos processuais: citação, intimação e notificação (conceito, forma, requisitos e espécies).

ANEXO II

Cronograma do Processo Seletivo

27/11/2015 – Publicação do Edital de Abertura do XX Concurso.

30/11/2015 a 09/12/2015 – Período de Inscrições Presenciais na Sede da Defensoria Pública da União no Amazonas, localizada na Av. Ayrão, nº 671, Centro, nos dias úteis, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas.

10/12/2015 – Publicação da relação de inscritos.

10/12/2015 e 11/12/2015 – Recurso das Inscrições.

13/12/2015 – Realização da Prova Seletiva.

14/01/2016 – Publicação do Gabarito (data estimada).

15/01/2016 e 16/01/2016 – Recurso dos gabaritos (data estimada).

20/01/2016 – Divulgação do Resultado das Provas (data estimada).

21/01/2016 e 22/01/2016 – Recurso da Prova (data estimada).

28/01/2016 – Publicação do Resultado Final com a classificação dos candidatos (data estimada).